



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

Edição 2518
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 106/2023

DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 128.897,83 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 128.897,83 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001370 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002980 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005065 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005185 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 1.290,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005200 000936 IGD SUAS R\$ 1.290,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005455 000910 SIGTV - INVESTIMENTO APAE R\$ 57.066,89

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005465 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 1.290,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005540 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005715 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 4.580,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005786 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/ CAMINHOS DO PR R\$ 935,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005814 000924 INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA R\$ 5.751,30

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005816 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/ CAMINHOS DO PR R\$ 2.694,64

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETTRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007575 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 128.897,83

Art. 2º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 2.290,00
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 24.580,00
3.3.910	43755-7	B.B. - FMAS - SIGTV INVESTIMENTO APAE	R\$ 57.066,89
3.3.924	45763-9	B.B. - FUNDO DO IDOSO - INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ 5.751,30
3.3.936	35966-1	B.B. - FMAS - IGD SUAS	R\$ 1.290,00
3.3.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.290,00
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 629,64
TOTAL DAS FONTES			R\$ 95.897,83

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000580 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001860 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
007590 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 33.000,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 147/2023

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Marina Batista de Oliveira**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 148/2023

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Josinei Jala**, do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Farmácia*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 149/2023

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Geisa Letícia Borakouski**, do cargo em comissão de *Assessora do De-*



partamento de Administração Geral II, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2770/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	699/2023	Lígia Maria Cleve Spyra

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 01/2023.

Prudentópolis, 14 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2023
PROTOCOLO Nº 3227/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
133º	6251 / 2022	ELIANE CRISTINA MAZON OKARANSKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 14 de março de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de oxigênio, acetileno, varetas e bobinas para uso na manutenção da frota da municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 22.776,61 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO: 30 de março 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho denominado Sítio Paleontológico Pinheiro de Pedra, situado na localidade rural de Ponte Nova, Município de Prudentópolis – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 636.349,69 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2023, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Município de Prudentópolis, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 023/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de detetização, desratiização, desinsentização, descupinização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água, com abertura prevista para o a data de 21/03/2023 às 08h30m.

Após o pedido de esclarecimento, constatou-se a duplicidade de alguns itens, e o equívoco em relação ao item limpeza de caixa d'água. Sendo assim a licitação será suspensa para correção e posteriormente será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Publique-se.

Prudentópolis, 14 de março de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Pregão Eletrônico nº 068/2022
Contrato nº 207/2022
Protocolo nº 8562/2022.

Considerando as informações contidas no processo nº 8562/2022 (cópia integral anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega dos itens constantes na RE 3804/2022.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do Artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 065/2022 do interesse em aplicar Multa, Suspensão Temporária de Licitar e Impedimento de Contratar com o município de Prudentópolis e a Rescisão Unilateral do Contrato nº 207/2022, sendo a notificação encaminhada via e-mail e via correio, tendo sido recebida em 20/12/2022, conforme Aviso de Recebimento – AR, deixando, a empresa, de apresentar Defesa Prévia.

Considerando Decisão nº 003/2023, exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 18.158.411/0001-75, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 2572, Bairro Campo Limpo, Feira De Santana – BA, CEP 44.032-211, fone (75) 3030-1424/ 99111-2354, e-mail: helo.licitacao@yahoo.com, representada pela Sra. Maria Luiza Moreira de Santana, inscrita no CPF sob nº 343.207.685-15 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 03.622.478-20, da aplicação das sanções, conforme segue:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §3º, III do Contrato nº 207/2022, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais);

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Nona, §1º, II do Contrato nº 207/2022;

– Rescisão Unilateral do Contrato nº 207/2022, conforme previsão na Cláusula Décima, §1º, IV e V do mesmo;

Nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <<https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M. E. GRAEBIN – ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 118/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o 'Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da

Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 118/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de março de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos que serão utilizados para avaliação psicológica no contexto da saúde para cirurgias de vasectomia, laqueadura e bariátrica, através dos serviços da Equipe Interdisciplinar da Atenção Primária à Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.713,49 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 29 de março de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Pregoeira

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 478/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Jean Pierre Contti 02713346908.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.992,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Manutenção de ar-condicionado veicular leve/médio. Com reposição de gás.	HORA	23,64	205,56	4.859,44
4	Manutenção de ar-condicionado veicular linha pesada. Com reposição de gás.	HORA	43,83	231,19	10.133,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 13 de março de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, incluindo reposição de gás, com utilização de Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Contrato nº 074/2023

Contratada: ANDERSON MENDES FERREIRA 08133640946

Valor: R\$ 34.844,44 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data: Prudentópolis, 13 de março de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 09 de novembro de 2023.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	118/2023
Pregão Eletrônico	017/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex".
Contratada	M. E. GRAEBIN – ME
Valor	R\$ 263.925,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora: Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.
Gestor	A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 14 de março de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de elemento filtrante para água, refis camadas para os filtros Purific instalados na Câmara Municipal.

Fornecedor: CARLOS ROSEVEL CORDEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.032.798/0001-14.

Valor: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 14/03/2023

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 006/2023 Contrato no 007/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: CARLOS ROSEVEL CORDEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.032.798/0001-14, com sede na Rua Ozório Guimarães, nº 827, Centro, na cidade de Prudentópolis – PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de elemento filtrante para água, refis camadas para os filtros Purific instalados na Câmara Municipal.

Valor: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 14/03/2023

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br